



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A KPL INSTALAÇÕES ELETRICAS E SERVIÇOS LTDA.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **KPL INSTALAÇÕES ELETRICAS E SERVIÇOS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 026/2016, firmado aos 20 de maio de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**Considerando que** o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o acréscimo do contrato de Prestação de Serviços, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Planilha de quantitativos, parte integrante do Contrato, passa a ter acréscimo de mais ou menos 15.69% (quinze virgula sessenta e nove por cento). O acréscimo será de acordo com a planilha de custos no valor total de R\$4.989,40 (quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). O valor total do contrato passa a ser R\$36.789,40( trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalectem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2016.

**DORIVAL FARIA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
NOME –  
CPF Nº -

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
NOME -  
CPF Nº -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 026/2016. CONTRATADO - **KPL INSTALAÇÕES ELETRICAS E SERVIÇOS LTDA**. Fica ajustado o acréscimo do contrato de Prestação de Serviços, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. A Planilha de quantitativos, parte integrante do Contrato, passa a ter acréscimo de mais ou menos 15.69% (quinze virgula sessenta e nove por cento). O acréscimo será de acordo com a planilha de custos no valor total de R\$4.989,40 (quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). O valor total do contrato passa a R\$36.789,40( trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove e quarenta centavos). Dorival Faria Barros – prefeito municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).